



PORTARIA COREN-SE Nº 405 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001869/2025-35

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de capacitar os profissionais da área de enfermagem do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os profissionais para integrar a Diretoria de Cursos e Aprimoramentos do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - Coren/SE, que passa a ser composta pelos seguintes profissionais:

Dra. Ruth Cristini Torres - Coordenadora;

Dr. Allan Dantas dos Santos;

Dra. Fabiana Damacena Carvalho;

Dra. Ana Beatriz Cardoso Campos;

Dra. Juliana Cabral Azevedo;

Dra. Luzia Campos Cordeiro de Paula; e

Dr. Maurício Silva Veloso Nobre.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/SE nº 550/2024.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 29/10/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1210927** e o código CRC **672F7016**.

Referência: Processo nº 00248.001869/2025-35

SEI nº 1210927

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 29/10/2025 11:50:37.